Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 01526/24
12 AGO 2024
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 308/2024

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que valorize os cantores religiosos (Prata da casa) que já possuem empresa com CNPJ da mesma forma que é feito no secular (Prata da Secular).

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação é para que estes cantores sejam beneficiados (Remunerados), pois assim valoriza o trabalho desses profissionais em todo o município como Prata da Casa, tornando obrigatório que a abertura de eventos musicais, que tenham financiamento público, seja iniciada por bandas, cantores ou instrumentistas locais.

Pelo exposto, entendo plenamente justificada a presente solicitação e espero, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de agosto de 2024.

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500